

A PATRIA

Organ noticioso e imparcial

ANNO III

S. Francisco. 19 de Dezembro de 1907

NUMERO 124

A PATRIA

Propriedade de uma Associação

Redactor-Chefe—Dr. Felipe Machado
Pedreira.

Assignaturas

PARA FÓRA DO MUNICIPIO

Anno..... 8\$000
Semestre..... 4\$000

PARA O MUNICIPIO

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200
« atrasado... \$300

Os originaes enviados a esta redacção, não serão devolvidos mesmo não sendo publicados.

Os artigos de collaboração não sendo entregues até quarta-feira, ao meio dia, só serão publicações na edição seguinte.

A QUESTÃO DO ENSINO

IV

(Continuação)

Finalmente, um dos Estados da Republica, o Rio Grande do Sul, incorporou de uma maneira explicita, clara e positiva, o regimen normal da liberdade de profissão. Em sua sabia Constituição politica, decretada e promulgada em 14 de Julho de 1891—anniversario dessa Revolução Franceza, cujos ideaes politicos mais nobres essa magna carta conseguiu capitular nos seus artigos—lê-se:

«Art. 71, § 5. Não são admittidos tambem no serviço do Estado

os privilegios de diplomas escolasticos ou academicos, quasquer que sejam, sendo livre no seu territorio o exercicio de todas as profissões de ordem moral, intellectual e industrial.»

De tudo que citamos, conclue-se claramente que a liberdade profissional, estabelecida pela Constituição de 24 de Fevereiro, é uma lei vigente, apenas não cumprida pelos varios governos da União e dos Estados, salvo a gloriosa excepção do Rio Grande do Sul e actualmente a de Minas Geraes.

Não se trata mais de demonstrar com os dados da historia, que a liberdade profissional é uma consequencia da civilização e do pedir aos legisladores que harmonisem a legislação com os costumes: não; o costume se fez lei. Assim como se supprimiram os privilegios industriaes proprios ás corporações de officios, foram supprimidos os de corporações intellectuaes e moraes. Não se comprehende mesmo que se queira dar uma interpretação à garantia da liberdade de exercicio das profissões industriaes (não se exigem diplomas para ser agricultor, fabricante, negociante ou banqueiro) e outra à do exercicio das profissões espirituaes, de ordem intellectual e moral, quando o texto constitucional nada distingue. Ha mesmo uma profissão intellectual e moral sobre que não se exerce a hermeneutica capciosa dos privilegistas; é a de mestre ou educador. Pôde ensinar quem quer e o que quizer.

A liberdade profissional é, pois, um dispositivo tão constitucional como a manutenção do ensino official. Sendo assim, é, preciso na reforma da instrucção publica, conciliar o ensino do Estado com a extincção dos privilegios escolasticos ou academicos.

A solução mais conforme ao espirito republicano, incorporado legalmente à Constituição de 24 de Fevereiro, já em seu conjuncto, já com especialidade no art. 72, seria limitar a influencia do Estado ao simples auxilio material.

O Estado fornece apenas os capitales e fiscalisa unicamente as despesas. A organização do ensino, propriamente, o corpo docente, as materias a ensinar, tudo emfim que se relaciona com o dominio espiritual, compete à iniciativa de particulares.

O governo limita-se a subvencionar academias, gymnasios, lyceus e outros institutos de ensino superior e secundario, como faz por exemplo, com o Lyceu de Artes e Officios.

Pôde mesmo franquear aos que quizerem ensinar e aprender, e mediante garantias materiaes indispensaveis, os gabinetes de physica, laboratorios de chimica, amphitheatros de anatomia, museus de historia natural, como já franqueia bibliothecas e archivos.

Entendido, porem, que a manutenção do ensino pelo Estado abrange, quer o auxilio material, quer o dominio espiritual—interpretação menos liberal, mais contraria ao dispositivo constitucional da liberdade de profissão—o modo de conciliar melhor esse dispositivo com aquella manutenção é fazer do Estado um concorrente apenas da iniciativa particular.

O Estado, como qualquer cidadão fornece livremente o ensino, sem conceder privilegio de especie alguma. Não ha mais bachareis dos Gymnasios nem doutores de Academias, diplomados de qualquer categoria. Os certificados ou attestados de habilitação passados pelos diversos institutos officiaes têm o mesmo valor que os concedidos

pelas varias e independentes escolas particulares. Nem uns nem outros titulos darão preferencia ao exercicio desta ou daquela função. Nenhum cidadão é legalmente obrigado a reconhecer engenheiros, legistas, medicos, letrados, artistas como bachareis, doutores, diplomados emfim, do mesmo modo que não o é mais a reconhecer commendadores, conselheiros, barões, viscondes etc. O unico reconhecimento officialmente é o de cidadão, e o da função que porventura exercer no governo ou na administração do paiz. Quaesquer outros serão dados livremente pela opinião publica.

Reis Carvalho

CONTRASTE

I

Maldita noite! Ainda estremeço aos choques terriveis, assustadores, de grossas bâtegas que obliquamente caem sobre os vidros da janella...

Parece que o ouvido guarda, depois dessas noites de temporal, um rumor tétrico, ora intenso, ora diminuto, como a concha impellida pelo marulhar da vaga guarda, após os dias de grandes convulsões, o dolente gemido do mar...

Maldita noite! Rajadas de vento invante e satânico zunem por entre fendas; os relampagos crescem de intensidade, descrevendo zigzags de luz no céu trevoso da borrasca, de quando em vez o trovão ameaçador da sua colera de morte ribomba implacavel, zombando com o seu gargalhar estridente do coração humano...

Tudo infunde respeito por ahi além: as almas transidas de terror volvem-se para a cruz do meigo Nazareno, de braços sempre abertos a immensidade...

II

Bem dita manhã! A rosea irmã do amor casto, toda ternura, vem pulverisando os montes, imprimindo uns tons de ouro aos espigas aloirecentes, impregnando a alma azul do infinito de um perfume suavissimo e bom...

Bem dita manhã! E' mais puro o azul de nossa Crença, mais rosea a nossa Illusão, mais terno o nosso Affecto...

III

Assim, minha doce amada, é o meu coração...

Contrasta com aquella noite de agonias e esta manhã de risos...

Ora, agitado e colerico, como estas noites tempestuosas, quando está longe de ti, na hora saudosa em que procuro além a pallidez do teu rostinho formoso; ora, bonançoso e purificado, como essas madrugada de ouro, quando vejo a luz balsamica do teu olhar, fonte inesgotavel de bem dita graça, sublime aurora a illuminar-me a Vida...

Oscar Ramos

S. Francisco—1907.

Ministro Japonez

Domingo, 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, estive em nosso porto, de passagem para Florianopolis, a bordo do paquete "Saturno," o Exmo. Sr. Ministro do Japão acompanhado de seu secretario.

A bordo foram cumprimentados pelos srs. coronel Reinaldo Tavares, administrador da Meza de Rendas Estadual, que em nome do Exmo. Sr. Coronel Governador, deu as boas vindas aos illustres diplomatas, Lucio Caldeira, deputado estadual e pelo sr. engenheiro Freitas Cardoso.

Recebidos com muita amabilidade de entretiveram longa e amistosa palestra em que se tratou de Colonisação, sendo dadas muitas informações e por cujo assumpto S. S. E. Exx. mostraram-se muito interessados.

Na volta para o Rio os illustres itinerantes pretendem visitar a cidade de Joinville assim como a colonia do Sahy, sobre cujo territorio pediram minuciosas informações.

Tanto S. Exa. o sr. ministro como seu secretario, fizeram justas considerações sobre o nosso porto, cuja impressão foi a melhor possivel.

PARTE NOTICIOSA

Com a maior satisfação damos hoje a noticia de ter sido nomeado o illustre e muito distincto engenheiro Ignacio de Oliveira, para o cargo de ajudante do Engenheiro Fiscal da E. F. S. P. R. G. na vaga deixada pelo fallecimento do nosso sempre lembrado amigo Dr. Campos Mello.

O Exmo. Sr. Dr. Calmon, Ministro da Viação, não podia ter feito melhor escolha, pois além da grande e reconhecida competencia do Dr. Ignacio, é elle, melhor do que outro qualquer, bastante conhecedor da Estrada que passa a fiscalisar.

Nossos parabens.

De passagem por aqui estiveram os srs. drs. Victor Konder e Fulvio Aducci, ultimamente diplomados pela Faculdade de S. Paulo.

O dr. Victor Konder teve brilhantissima recepção em Itajahy, sua terra natal.

Parabens a tão illustres catharinenses.

O sr. Crispim de Freitas, teve a gentileza de vir communicar-nos o contracto de casamento da sua gentil filha a sympathica Senhorita Maria Crispim de Freitas, com o nosso distincto collega e amigo Antonio Ramos, muito digno administrador da Meza de Rendas Federaes.

Muito agradecidos e desejamos ao futuro par muitas felicidades.

Pelo sr. administrador da Meza de Rendas Federaes, estamos autorizados a confirmar a noticia que demos das multas, por elle impostas, aos vapores *Jupiter* e *Unitas*, e, ainda mais, que as multas, foram logo recolhidas ao cofre.

De passagem, para a Capital Federal, estiveram entre nós o sr. Carlos Hoepeck Junior e sua Exma. Senhora.

Hospedaram se com o nosso amigo sr. Leisner.

Boa viagem.

Domingo atrazado houve a festa da Immaculada Conceição e á tarde a procissão foi muito concorrida de fieis.

De Janeiro em diante, apparecerá, na Capital do Estado, o novo jornal "Gazeta Catharinense" sob a direcção do distincto e illustrado senador Dr. Hercilio Luz.

Muito agradecemos a S. Exa. a circular que teve a delicadeza de remetter-nos e desejamos brilhante futuro ao esperado collega.

No Saturno por aqui passaram os distinctos academicos catharinenses Alfredo Luz e Adolpho Konder.

De regresso de Florianopolis, onde fôra a negocios, chegou no Max o nosso prezado amigo e companheiro de lutas Libanio Moreira, a quem abraçamos satisfeitos pela feliz viagem.

Tambem chegaram de Florianopolis, no Max, os jovens e intelligentes preparatorianos Manoel Nobrega, Pedro de Alcantara Pereira, Pedro Candido e Arno Lasperg, os quaes distinguiram-se de modo brilhante nos exames dos cursos do Gymnasio Cathariaense.

Aos jovens patricios abraçamos e damos as boas vindas.

No paquete Sirio seguio para Florianopolis o nosso prezado conterraneo, amigo e collaborador Virgilio Nobrega, a quem desejamos muita boa viagem e breve regresso.

Dos srs. Oliveira Carvalho & Irmão recebemos delicado cartão annunciando a vinda do seu novo empregado viajante Raul Pereira.

Muito agradecidos.

A 15 deste contou mais uma deliciosa primavera o nosso distincto amigo Mario Lopes, motivo pelo qual foi muito felicitado pelos amigos e pela S. M. Babitonga.

Um abraço e nossos sinceros parabens ao sympathico Mario.

Com sua Senhora regressou da Europa, onde fôra em procura de linitivo a sua saude, o sr. Oscar Schneider.

Visitando-o, damos-lhe parabens por se achar restabelecido.

Será installada a 2 de Janeiro a Alfandega desta cidade.

De volta do seu passeio ao Rio e a Capital do Estado chegou, no Itapemirim, o sr. Coronel Oliveira com seus filhos o sr. Olympio Oliveira e a gentil Senhorita Maria José.

Visitamol'os.

A commissão da festa de N. S. da Conceição para o anno de 1908 compõe-se das seguintes senhoritas: Maria Augusta Carvalho, Alice Pedreira, Maria da Graça Franco, Maria E. Nunes, Helena de Souza e Laura Maia.

Sabe *O Dia*, de Florianopolis, que o sr. ministro da Fazenda conferenciou com o sr. Delfino de Rezende, inspector da Alfandega desta cidade, sobre assumpto que se relaciona com o bom andamento do serviço na mesma repartição.

Entre as homenagens que se preparam na Bahia ao eminente Jurisconsulto conselheiro Ruy Barbosa, por occasião de sua chegada à capital d'aquelle Estado, figura a publicação de uma polyanthêa, cuidadosamente impressa, na qual collaborarão varios escriptores d'ali.

O sr. ministro da fazenda, em circular aos delegados fiscaes nos Estados, recommendou-lhes que observem em suas repartições a circular n. 48, de 27 de Agosto de 1897, prohibindo o recebimento, para substituição de notas carimbadas, marcadas ou das que contiverem palavras e algarismos escriptos.

Durante a semana passada entraram e sahiram do nosso porto os seguintes paquetes:

Do norte, Saturno, Max, Aymoré, Sirio e o allemão Paula Blumberg.

Do sul, Jupiter, Aymoré, Max e Itapemirim.

De Liverpool o inglez Willow Branch, que veio carregar herva matte.

MOTTE

Não creio que Deus exista.

GLOZA

A ninguem posso mostrar
Esse Deus omnipotente,
Que creara sabiamente,
Os astros, a terra, o mar;

Não quero, pois, questionar
Por cousa que não se avista;
Dos christãos estou na lista;
Creio em Deus crucificado,
No coração do malvado
Não creio que Deus exista.

Instituto Municipal

EXAMES

Foram chamados a exames, no dia 17 do corrente:

Almerinda de Almeida Assumpção, Dulce Samy Tavares, Frederico Correa Lenz, Iracema Alves de Oliveira, Joaquim José Samy Tavares, Laura Rufino Maia, Maria Izabel Correa e Rivadavia Alves de Oliveira, da 1ª turma.

Almiro de Lima Pedreira, Bento da Costa Pereira, Christiano da Costa Pereira, Carlos Garcez Pereira, Estelita Augusto Vieira, Sergio Gomes Nobrega, Trajano Pereira Correa, João Nobrega e Hans von Lasperg, 2ª turma.

Adelina de Lima Pedreira, Erica von Lasperg, Elvira Delphica da Conceição, Frieda Baggenstoss, Hortencia da Soledade Pereira, Maria Euzebia de Souza, Maria Ignez Schneider, Maria Theodora Soares, Maria José Assumpção, Ruth Nobrega, 3ª turma.

Aurelia Celina Maria, Beatriz Bacellar, Ormizino Souza, Eudoxia Jovita Soares, Eltrieda Wanke, Antonio Samy Tavares, Reinaldo Correa Lenz, Frederico Baggenstoss, Francisco Pereira Correa, Edgard Lima Pedreira, Alcides Izidro de Souza, Manoel Alves Heleno, Cypriano José Correa Filho, Thomé Elysio Doin e João Marinonio Correa, da 4ª turma.

Estavam inscriptos em: Portuguez (2º anno) 9 alumnos; 1º anno, 19 Arithimetica (2º anno) 8, 1º anno, 6, Geometria, 3; Geographia e Historia do Brasil, 18; Francez, 7; Allemão, 6; os demais fazem parte das turmas primarias. São: secundarios, 9; Intermediarios 9; Primarios, 10; Primeiras letras, 15; total, 43 que se apresentam a exames, dos quaes 35 são deste Municipio e 8 de outros municipios e Estados; 20 do sexo feminino e 23 do sexo masculino.

Foram creados os premios se-

guintes: para a 1ª turma—*Reinaldo Tavares* (que offereceu um exemplar da "Corographia do Brasil" de *Moreira Pinto*); *Superintendencia*; para a 2ª—*Dr. Campos Mello* e *Jose Bazilio Correa* (que offereceu 10\$ para comprar um presente); para a 3ª, *Padre Nobrega* (que offereceu um album com vistas e flores de *Jerusalem* e um livro "Terra Santa") e *Sergio Nobrega* (que offereceu uma caixa de tintas aquarella); para a 4ª turma 6 premios por sorte.

—Na proxima edição daremos o resultado do exame.

Os ministros da guerra, marinha e relações exteriores, conferenciaram, no palacio do Cattete com o Presidente da Republica, afim de obter prompta reparação á affronta feita pelo *Perú* ao *Brazil*.

Os srs. *Gagego & C.*, que presentemente exhibem o—*Lumiere*—no *Salão Hamburgo*, annunciam para hoje um variado espectáculo, de lindas vistas, taes como: quadro historico da *Gata borralheira*, um incendio no *Rio de Janeiro*, etc.

SECÇÃO LIVRE

AVISO

A Administração da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande pede aos srs. commerciantes, fornecedores de materiaes e ás demais pessoas com as quaes mantem relações commerciaes, o especial obsequio de enviarem ao seu Escriptorio Central, em São Francisco, as suas contas mensaes em TRIPLICATA, até o dia 2 de cada mez seguinte ao da transação.

EDITAES

De ordem do cidadão Superintendente Municipal, taço publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o Regulamento n. 61 de 3 de Fevereiro de 1904 vai se proceder nesta procuradoria a cobrança do imposto de decimas prediaes Urbana relativo ao segundo semestre deste exercicio e bem assim os fôros de terrenos do *Rocio* durante o mez de *Dezembro* proximo, em todos os dias uteis das dez

VERMIFUGO

—RAULIVEIRA—

Approvado pelo Instituto Sanitario

Poderoso medicamento contra toda a sorte de vermes intestinaes

==

Este vermifugo tem a vantagem, alem de outros, de não só destruir toda a sorte de lombrigas como tambem produzir uma acção salutar do estomago e intestinos.

A sua prompta operação em todos os ataques repentinos provenientes de lombrigas, taes como: convulsões, colicas, ou espasmos—dá-lhe uma superioridade sem rival.

Raulino Horn & Oliveira.—Unicos fabricantes—*Florianopolis*

horas da manha as duas da tarde.

Os que não satisfizerem o pagamento do imposto de decimas urbana no referido praso, ficam sujeitos a multa de 5 r. por cada mez que exceder o dito praso, conforme determina o art. 29 do citado Regulamento e bem assim os que não satisfizerem o pagamento dos fôros, ficam sujeitos a multa de 2\$000 por cada anno, conforme preceitua o art. 93 do código de posturas municipaes.

Procuradria do Governo Municipal de São Francisco, aos 21 de Novembro de 1907.

O procurador

Afonso A. Doin

ANNUNCIOS

Terrenos de Marinha

Por preço rasoavel, vende-se um terreno de marinha nesta cidade á rua da *Praia* com 68 palmos de frente que fazem ao caes e fundos á rua da *Praia* limitanse pelo Norte com herdeiros de *Antonio Lopes de Souza* e pelo Sul com o *Becco Geral* de cujo terreno é foreiro *Emmanuel Pereira Liberato*.

Para informações trata-se por obsequio com o sr. coronel *Reinaldo Tavares*.

Aluga-se uma sala e um quarto proprio para escriptorio ou qualquer negocio. Para informações nesta typographia.

GRANDE INCENDIO !

ATTENÇÃO !

NOVO ARMAZEM

—DE—

Seccos e molhados

Vendas por atacado e a varejo

Preços sem competencia

Na Rua *Fernandes Dias*, 20

Só, no novo armazem do

RODOLPHO OLIVEIRA